LEI Nº 2.819/89

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica, pela presente Lei, aberto o Crédito Suplementar no Orça - mento do corrente exercício, na importância de NCZ$1.324.000,00 ' (Hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil cruzados novos), para dar atendimento às seguintes dotações:

UNIDADE - 2.1 - GABINETE E ASSESSORIAS	
03.07.021 - Administração Geral	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
03.07.023 - Divulgação Oficial	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	15.000,00
UNIDADE - 2.2 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03.07.021 - Administração Geral	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos - Tiro de Guerra	4.000,00
15.81.483 - Assistência ao Menor	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	30.000,00
15.82.494 - Previdência Social ao Servidor Público	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	100.000,00
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
UNIDADE - 2.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
16.88.532 - Terminais Rodoviários	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanentes	200.000,00
16.91.575 - Vias Urbanas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	100.000,00
UNIDADE - 2.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03.08.030 - Administração de Receitas	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
UNIDADE - 2.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.42.025 - Edificações Públicas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	15.000,00
08.42.190 - Educação Pré-Escolar	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	4.000,00
08.43.197 - Formação para o Setor Secundário	

3.1.1.3 - Obrigações Patronais	100.000,00
3.1.2.D - Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
08.44.205 - Ensino de Graduação	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	25.000,00
08.06.228 - Parques Recreativos e Desportivos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
UNIDADE - 2.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.75.428 - Assistência Médica e Sanitária	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	15.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	110.000,00
UNIDADE - 2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.58.323 - Planejamento Urbano	
3.1.2.0 - Material de Consumo	50.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
10.60.325 - Limpeza Pública	
3.1.2.0 - Material de Consumo	6.000,00
10.60.327 - Iluminação Pública	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	200.000,00
T O T A L	1.324.000,00

ART. 2º - Para fazer face aos estabelecidos no artigo anterior, lançamos mãos dos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado neste exercício, na importância de NCZ$1.324.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil cruzados novos).

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 29 DE DEZEMBRO DE 1989.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal